



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 859

De 09 de dezembro de 2013

Autor: VEREADOR ELIAS CHEDIEK

Confere o título de “**Cidadão Araraquarense**”, ao Senhor **EDES DALMO DE OLIVEIRA**.

A MESA DIRETORA deste LEGISLATIVO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso III, alínea “u”, da Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de **03 de dezembro de 2013**, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º Fica conferido, nos termos do artigo 1º, alínea “a”, do Decreto Legislativo nº 777, de 06 de dezembro de 2011, o título de “Cidadão Araraquarense”, ao Senhor **EDES DALMO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º As despesas oriundas da execução deste decreto legislativo, onerarão dotação própria do orçamento vigente, da Câmara Municipal.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Araraquara, 09 de dezembro de 2013.


JOÃO FARIAS

Presidente


FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA

Vice-Presidente


WILLIAM AFFONSO

1º Secretário


JAIR MARTINELI

2º Secretário


ÉLIDE MARIA INFORSATO

Administradora Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado em livro próprio
sigs/.